

E QUEM DISSE QUE NÃO É SEU LUGAR? POR UM TURISMO DEMOCRÁTICO E INCLUSIVO PARA NEGROS E NEGRAS

AND WHO SAID THAT IT IS NOT YOUR PLACE? FOR A DEMOCRATIC AND INCLUSIVE TOURISM FOR BLACK MEN AN BLACK WOMEN

Michel Alves Ferreira¹

Lindamir Salete Casagrande²

RESUMO

A partir de provocações teóricas e, tendo como conceito chave a interseccionalidade, este artigo tem como objetivo central discutir criticamente como se dá e são percebidas a presença das pessoas negras no exercício da atividade turística. Parte-se da tese de que a baixa presença de pessoas negras em espaços turísticos no país se deve a práticas interseccionais e estruturantes de gênero, classe e etnia/raça, especialmente nas gêneses da configuração societal brasileira; são raras as métricas elaboradas por agências de fomento oficiais, especialmente de turismo, que contemplam informações sobre sexo, gênero e etnia/raça autodeclaradas. A natureza metodológica deste texto é de ordem teórico/interpretativa, a partir de seleção de textos que corroboram com o conceito de interseccionalidade. Buscou-se apresentar dados do ano de 2015 e 2016, de agências de fomento de turismo oficiais e da iniciativa privada, para sustentar a tese central defendida, bem como excertos de dados acerca da situação social das pessoas negras no Brasil. Destarte, foram trazidos fragmentos de quatro relatos on-line de pessoas negras envolvidas com o fenômeno turístico, seja como anfitriões de acomodações turísticas, seja como viajantes. Pensar em um turismo democrático e inclusivo aos sujeitos, especialmente àqueles e àquelas pessoas estigmatizadas em razão de sua cor de pele, origem étnica, diversidade de gênero e condições econômico culturais, remete a ter um exercício de coragem individual e coletiva de reconhecer as intersubjetividades postas pelo outro, dialógica e dialeticamente.

Palavras-Chave: Interseccionalidade. Intersubjetividade. Turismo. Pessoas negras.

ABSTRACT

¹ Doutorando em Tecnologia e Sociedade pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR/PPGTE).

² Pós-Doutora em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismos pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Doutora e Mestra em Tecnologia pelo PPGTE/ UTFPR. lindasc@utfpr.edu.br

From theoretical provocations and having intersectionality as key concept, this paper has a central objective to critically discuss how black people presence in the exercise of tourism is perceived. The thesis is based on low presence of black people in tourist places in Brazil is due to intersectional and structuring practices of gender, class and ethnicity / race, especially in the genesis of the Brazilian societal configuration, metrics are rare by official development agencies that include information on self-reported sex, gender and ethnicity / race, especially metrics of official tourism development agencies. The methodological nature of this paper is theoretical / interpretive, based on the selection of texts that corroborate the concept of intersectionality. We sought to present data from the year 2015 and 2016, from official tourism promotion agencies and from the private sector, to support the central thesis defended, as well as data grafts about the social situation of black people in Brazil. Thus, grafts were brought from four online reports of black people involved with the tourist activity, whether as hosts of tourist accommodations or travelers. Thinking about a democratic and inclusive tourism to the subjects, especially those people stigmatized because of their skin color, ethnic origin, gender diversity and economic cultural conditions, refers to having an exercise of individual and collective courage to recognize the intersubjectivities put by the subject, dialogically and dialectically.

Keywords: Intersectionality. Intersubjectivities. Tourism. Black people.

1 PROVOCAÇÕES INICIAIS

O turismo moderno, visto como uma atividade humana complexa e interdependente de outros campos do conhecimento, teve sua expansão com o advento do sistema capitalista, combinando a intangibilidade do serviço prestado por intermédio dos equipamentos turísticos e seus grupos sociais envolvidos, notadamente determinados pelo Estado e Mercado; Combina-se e interage-se, nem sempre sem conflitos, a cultura advinda dos turistas, as demandas postas pelo Estado/Mercado e, por fim, os interesses das populações dos destinos turísticos. (MOESCH, 2002; KRIPPENDORF, 1976; BARRETO, 1995; BENI, 2003).

Do mesmo modo, problematizar as políticas públicas para além de implicações diretas nos setores produtivos do turismo, implica em pensar saberes que observam esta atividade enquanto um *fenômeno cultural e social* (MOESCH, 2002), de modo que o *fazer* turismo implique em valorizar as intersubjetividades entre os sujeitos. Inclusive para criticizar o modo como o

próprio sistema capitalista estabelece categorias para desvalorização permanente de determinados grupos sociais, que não somente querem ter preservada a sua dignidade humana em saúde, moradia, segurança, questões de educação, sexualidade e gênero, mas que possam também acessar/consumir nestes espaços turísticos democraticamente.

Na publicação de 1880 acerca do manifesto do *Direito à Preguiça*, o jornalista cubano/franco Lafargue (2003) argumenta que a desumanização dos sujeitos perpassa pelos artefatos tecnológicos produzidos em uma concepção capitalista, penalizando mais ainda aqueles e aquelas que têm limites econômicos e sociais de acesso aos bens produzidos. Conseqüentemente, em razão de sua subalternidade mediante o sistema e grupos produtores/detentores de poder, os indivíduos são obrigados a passar mais horas de seu tempo em função deste sistema de produção laboral, de modo que

Infelizmente, os tempos livres que o poeta pagão anunciava não vieram; a paixão cega, perversa e homicida do trabalho transforma a máquina libertadora em instrumento de sujeição dos homens livres: a sua produtividade empobrece-os (LAFARGUE, 2003, p. 12).

As postulações recuperadas neste fragmento do texto de Lafargue (2003), respeitando a temporalidade e escopo analítico/teórico, podem ser corroboradas com as reflexões acerca da situação social da população negra brasileira, postas pelo sociólogo Fernandes (2008). Logo nas primeiras páginas do livro *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, este fruto de um estudo produzido em São Paulo para concurso da cadeira de sociologia da Universidade de São Paulo (USP), no ano de 1964, Fernandes (2008) argumentou que as gêneses do período pós-escravocrata no Brasil foram pautadas de forma que perpetuasse durante muito tempo a condição de subalternização da população negra.

Esta condição, agravada com o regime capitalista, com o modo em que se encampou a força de trabalho imigrante do século XIX (também

subalternizada), precarizou a condição humana de sujeitos que, embora fossem livres, “[...] não dispusessem de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva” (FERNANDES, 2008, p. 29). Significa dizer, a partir de Fernandes (2008), que a população negra era vista como abjeta³ mesmo depois da escravidão, uma vez que os grupos detentores de poder na época (Estado, Igreja Católica e Burguesia) se isentaram de suas responsabilidades com esta população, esta silenciada na sua cultura, costumes, religiosidade, negando-lhes o acesso ao sistema econômico/social e educacional vigente no país (muitas vezes de modo explícito). Soma-se o fato, ainda de acordo com Fernandes (2008), a deturpação nas formas de relações de miscigenação das etnias/raças, levando a crer pelo senso comum de que não houve conflitos, resistências, silenciamento diversos, enaltecendo-se assim, a matriz colonizadora europeia.

Para este artigo, a partir destas breves provocações teóricas, se delinea a tese central de que a baixa presença de pessoas negras em espaços turísticos no país se deve a práticas interseccionais e estruturantes de gênero, classe e etnia/raça, especialmente nas gêneses da configuração societal brasileira, ao desconsiderar estes sujeitos em suas diferentes demandas para uma vida digna e, também, ao mesmo tempo, dificultar as intersubjetividades⁴

³ Entende-se abjeta, enquanto conceito, remetente a sujeitos de determinados grupos sociais estigmatizados historicamente, por outros grupos, estes últimos detentores/produtores de poder. Esta estigmatização da abjeção é operada por elementos cognitivos, afetivos e/ou morais, determinadas discursiva e juridicamente por diversas instituições. O abjecto é um espectro ontológico de pouco valor hierárquico social, cultural, econômico, biológico e político: um não objeto, pensando filosoficamente. Sendo assim, a utilização deste termo corrobora com a tessitura teórica proposta, ao se evidenciar silenciamentos, estereótipos e violências diversas experienciadas por pessoas negras (especialmente as mulheres negras) que almejam e/ou buscam serviços turísticos. A abjeção é pensada neste texto a partir das provocações filosóficas postas na obra *Powers of Horror: an essay on abjection* (1982), escrito pela filósofa e feminista búlgara Julia Kristeva. Também a abjeção é pensada aqui a partir das considerações da própria Creenshaw (2004), Fernandes (2008) e Souza (2017), no momento em que esta autora e estes autores descrevem a situação social da população negra brasileira e estadunidense.

⁴ Para este texto, a intersubjetividade é pensada enquanto um conjunto de elementos dispostos nas relações sociais que objetivam a partilha de experiências/vivências entre sujeitos, constituindo-se assim as suas subjetividades. Entende-se que a intersubjetividade se dá a partir do reconhecimento: é o/a outro/a quem nos reconhece enquanto um sujeito e pertencente a determinado grupo social. Do mesmo modo, o não reconhecimento do outro/a e a retirada de sua condição enquanto sujeito/ser, além de negar a sua experiência/vivência

entre pessoas negras com condições sociais, econômicas e culturais de vivenciar o turismo moderno, e moradores dos destinos.

Sendo assim, o objetivo proposto é discutir criticamente como se dá e são percebidas a presença das pessoas negras no exercício da atividade turística, a partir do pressuposto teórico da interseccionalidade e alguns indicadores/métricas oficiais⁵.

Este texto, de natureza teórico/metodológica interpretativa e bibliográfica, está dividido em dois momentos, após estas provocações. O primeiro deles concerne a trazer constructos/teorias que influenciam as relações entre os sujeitos, a partir de questões de gênero, etnia/raça e classe, destacando o conceito-chave de interseccionalidade proposto por Creenshaw (2004). Ainda neste primeiro movimento, serão trazidos quatro excertos de relatos veiculados *online*, que corroboram com a tese e objetivo delineado neste artigo. Dois deles foram transcritos da plataforma de vídeos *Youtube* e dois deles foram publicados em *blogs* de viagens: um em *blog* pessoal e o outro relato reproduzido em blog de terceiro. É importante ressaltar que a escolha destes quatro relatos privilegiou as experiências pessoais vividas em razão de *serem pessoas negras*.

Já o segundo momento, interdependente do primeiro, estabelece o esforço em refletir sobre possibilidades/caminhos para um turismo democrático e inclusivo para as pessoas negras.

2 A CATEGORIA INTERSECCIONALIDADE E A ONTOLOGIA NEGATIVA IMPUTADA ÀS PESSOAS NEGRAS

subjetiva, serve como justificção para atos de violência. Deste modo, as problematizações deste artigo acerca da intersubjetividade, estão fundamentadas teoricamente a partir da obra *Relatar a si mesmo: crítica da violência ética*, da filósofa estadunidense Judith Butler (2015), além das provocações teóricas acerca de raça, racismos e etnicidades, pensadas por Queiroz e Queluz (2016).

⁵ Os indicadores trazidos para esta discussão são da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa), Ministério do Turismo brasileiro, da Organização Mundial do Turismo (UNWTO), do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ao problematizar acerca das experiências vivenciadas por pessoas negras, especialmente as mulheres negras dentro do contexto da sociedade estadunidense, a advogada e ativista Creenshaw (2004) destaca as lacunas presentes nas discussões jurídicas, acadêmicas e ativistas acerca dos direitos e proteções civis. Para esta autora, urge compreender

[...] que homens e mulheres podem experimentar situações de racismo de maneiras especificamente relacionadas ao seu gênero. As mulheres devem ser protegidas quando são vítimas de discriminação racial, da mesma maneira que os homens, e devem ser protegidas quando sofrem discriminação de gênero/racial de maneiras diferentes. Da mesma forma, quando mulheres negras sofrem discriminação de gênero, iguais às sofridas pelas mulheres dominantes, devem ser protegidas, assim quando experimentam discriminações raciais que as brancas freqüentemente [sic] não experimentam. Esse é o desafio da interseccionalidade (CRENSHAW, 2004, p. 9).

Creenshaw (2004) prossegue em sua argumentação, acrescentando questões de classe social ao se pensar na condição de mulheres não brancas que assumem funções do cuidado de lar e dependentes para outras mulheres (estas brancas), que estudam e/ou almejam uma carreira

As contratadas, em geral, são mulheres economicamente marginalizadas, que, por essa razão, são também socialmente marginalizadas, situadas na base da pirâmide socioeconômica. Essas mulheres acabam trabalhando de 18 a 20 horas por dia, cuidando primeiramente de suas famílias e, depois, das famílias e necessidades das patroas. É isso que eu chamo de subordinação estrutural, a confluência entre gênero, classe, globalização e raça (CRENSHAW, 2004, p. 14).

Assim, a interseccionalidade, enquanto uma categoria analítico-teórica que objetiva a emancipação efetiva de direitos civis e assecuramento da dignidade humana, é efetiva, com base em Creenshaw (2004), na medida em

que não sejam desassociadas as diferentes opressões de gênero, classe e etnia/raça que as pessoas negras vivenciam em suas existências e resistências diárias. Portanto este conceito/categoria, de acordo com a autora, é entendido como uma *interdependência analítica entre diferentes sujeitos, instituições e discursos produzidos nos/para os direitos humanos*.

Deste modo se entende como em um país de dimensões continentais como o Brasil e com uma população superior a 200 milhões de habitantes, conte com mais de 50% de pessoas que se autodeclararam não brancas⁶, mas que, no entanto três de cada quatro brasileiras e brasileiros considerados mais pobres são negras e negros⁷. Ou quando são verificadas as métricas de agências oficiais como IBGE (2015) e IPEA (2014)⁸, se constata que somente 9,6% de pessoas não brancas, entre homens e mulheres, possuem ensino superior no Brasil, em comparação a 22,2% de brancas e brancos autodeclaradas/os.

É possível entender como a interseccionalidade pensada por Creenshaw (2004) pode ser problematizada quando se observa que a renda mensal das mulheres brasileiras (totalizando mulheres brancas e não brancas) não alcança 80% da renda mensal de homens brasileiros, brancos e não brancos⁹. Também a interseccionalidade é pertinente para esta discussão, quando se constata que mais de 70 pessoas, de cada grupo de 100 habitantes brasileiras e brasileiros, perdem a vida de forma violenta por ano (CERQUEIRA et al, 2017)¹⁰.

Portanto, a interseccionalidade pensada por Creenshaw (2004, p. 8)

[...] pode servir de ponte entre diversas instituições e eventos e entre questões de gênero e de raça nos discursos acerca dos direitos humanos – uma vez que parte do projeto da interseccionalidade visa incluir questões raciais nos debates sobre gênero e direitos humanos e incluir questões de gênero nos debates sobre raça e direitos

⁶ Conforme IBGE (2014).

⁷ Conforme IBGE (2014); VIEIRA (2016a).

⁸ Conforme IBGE (2015) e IPEA (2014).

⁹ Conforme IBGE (2014); VIEIRA (2016b); OLIVEIRA (2017); Cerqueira et. al. (2017).

¹⁰ Conforme dados de 2015 do Atlas da Violência do IPEA, elaborado por Cerqueira et. al. (2017).

humanos. Ele procura também desenvolver uma maior proximidade entre diversas instituições.

Uma das questões que se apresentam, a partir da proposta deste artigo, remete a pensar: como fica a dinâmica de negras e negros que, em face de opressões de gênero, classe e etnia/raça, almejam ser consumistas de produtos/serviços turísticos, disputando na hierarquia social os capitais econômicos, culturais e de intersubjetividades¹¹?

Se tomarmos o fenômeno turístico a partir das considerações de Moesch (2002), entende-se que os sujeitos consumidores, ao combinar seus anseios pessoais acerca das viagens com as materializações do seu imaginário pelos equipamentos turísticos, é possível dizer que este fenômeno é um conjunto de práticas sociais, temporais e históricas, ainda que o valor econômico impere o *fazer-turismo*, em detrimento do pensar o turismo enquanto uma epistemologia em movimento, um *saber-fazer*.

Significa dizer, em termos explicitativos, que pensar as experiências de sujeitos que realizam viagens, remete a indagar por que o Anuário Estatístico de Turismo - 2017 (BRASIL, 2018) não explicita, em algumas de suas métricas oficiais, características autopercebidas/declaradas de sexo, gênero e etnicidade de mais de seis milhões de turistas que desembarcaram no Brasil em 2015 e 2016. O quadro 1 demonstra o fluxo de turistas ao Brasil.

Do mesmo modo, o Anuário Braztoa (2018)¹² deixa de explicitar quem são as mais de cinco milhões e quinhentas mil brasileiras e brasileiros que

¹¹ O sociólogo Souza (2017), ao analisar as gêneses da escravização brasileira e seus efeitos para a sociedade/instituições atuais, afirma que o culturalismo racista brasileiro operante objetiva o não reconhecimento do *outro* enquanto *humano*, reverberando em todos os brasileiros considerados pobres, tanto brancos quanto não brancos. Embora para as pessoas negras, o estigma de ser um *não sujeito* é maior em razão da cor de sua pele. Para este autor, as violências estão naturalizadas na sociedade brasileira em razão do preconceito de raça e classe estarem ocultos, a partir da falácia intelectual criada do multiculturalismo brasileiro pautado na democracia étnica/racial entre nativos e estrangeiros/escravizados. Souza (2017) afirma também que o capital econômico, cultural e intersubjetivo, dentro do sistema capitalista, está retroalimentado constantemente para reafirmação de privilégios de grupos sociais dominantes.

¹² Conforme Anuário Braztoa (2018). *Link:* <http://braztoa.com.br/wp-content/uploads/2018/04/ANUARIO_BRAZTOA_2018_OK_REV_23042018.pdf>.

realizaram embarques domésticos e/ou embarques internacionais, a partir de características como autodeclaração de sexo/gênero e autodeclaração étnica/racial.

Quadro 1: Volume de turistas estrangeiros que visitaram o Brasil em 2015 e 2016 – 20 países emissores

PAÍSES EMISSORES	2015			2016		
	NÚMERO DE TURISTAS	%	POSIÇÃO	NÚMERO DE TURISTAS	%	POSIÇÃO
TOTAL	6.305.838			6.578.074		
Argentina	2.079.823	32,98	1º	2.294.900	34,89	1º
Estados Unidos	575.796	9,13	2º	570.350	8,67	2º
Paraguai	301.831	4,79	4º	316.714	4,81	3º
Chile	306.331	4,86	3º	311.813	4,74	4º
Uruguai	267.321	4,24	5º	284.113	4,32	5º
França	261.075	4,14	6º	263.774	4,01	6º
Alemanha	224.549	3,56	7º	221.513	3,37	7º
Reino Unido	189.269	3,00	9º	202.671	3,08	8º
Itália	202.015	3,20	8º	181.493	2,76	9º
Portugal	162.305	2,57	10º	149.968	2,28	10º
Espanha	151.029	2,40	11º	147.846	2,25	11º
Bolívia	108.149	1,72	14º	138.106	2,10	12º
Colômbia	118.866	1,89	12º	135.192	2,06	13º
Peru	113.078	1,79	13º	114.276	1,74	14º
México	90.361	1,43	15º	94.609	1,44	15º
Venezuela	80.488	1,28	16º	92.538	1,41	16º
Japão	70.102	1,11	18º	79.754	1,21	17º
Holanda	66.870	1,06	20º	72.268	1,10	18º
Canadá	68.293	1,08	19º	70.103	1,07	19º
Suíça	70.319	1,12	17º	69.074	1,05	20º
Outros países	797.968	12,65	-	766.999	11,66	-

Fonte: Ministério do Turismo (2018); UNWTO (2016).

Moesch (2002, p. 41) novamente nos auxilia nestas problematizações, ao alertar que não se deve restringir o fenômeno turístico e as pessoas envolvidas apenas pelo viés econômico, que para este são constituídas publicidades dirigidas visando apenas fomento de fluxo de turistas e entrada de recursos financeiros

A este sujeito são negados os dois elementos da vida humana: a prosa e a poesia. A poesia é um modo de viver na participação, no amor, no fervor, na comunhão, na exaltação, no rito, na festa, na embriaguez, na dança, no canto que, efetivamente, transfiguram a vida prosaica, feita de tarefas práticas, utilitárias, técnicas.

Assim, a partir das considerações de Moesch (2002) e do conceito de interseccionalidade, proposto por Creenshaw (2004), se entende porque três brasileiros negros criam uma empresa de turismo voltada especialmente para pessoas negras que querem viajar e se hospedar em diferentes tipos de acomodações¹³, o Diáspora Black (2018). Uma das usuárias dos serviços da empresa, mulher jornalista, relata sua experiência enquanto visitante negra em uma cidade fluminense, ao realizar uma viagem a trabalho

Eu fui fazer um especial sobre Angra dos Reis e tinha uma grande rede hoteleira que acabou acolhendo a equipe, né... enfim... eu tinha uma entrevista com o prefeito [de Angra dos Reis] no dia seguinte e tal... e fiquei o dia inteiro trabalhando neste especial de Angra dos Reis. Quando cheguei no hotel à noite, eu tava com uma... por acaso a minha produtora também é uma mulher negra. E nos duas estávamos no hotel, chegamos meia noite, pedimos uma sopa e, quando o garçom chegou e que abriu a porta, ele fez a primeira pergunta: 'você são babás?' 'Aí eu disse: 'não, não somos'. Aí ele: 'porque vocês parecem babás. Isso é muito normal aqui. Os hóspedes vão colocar as babás no quarto ao lado' (BARRETO, LUCIANA apud YOUTUBE, 2016, on-line).

¹³ A empresa, chamada de Diáspora Black, foi criada em 2016 a partir das vivências/experiências de racismo dos próprios fundadores. Ela oferece serviços de acomodação similares aos encontrados no aplicativo *online* Airbnb, possuindo alcance em 70 cidades de 15 países. Para os fundadores, importa não somente pensar no conforto das acomodações e instalações oferecidas aos usuários do serviço, mas também pensar em trocas de diferentes intersubjetividades, buscando um diálogo intercultural e disruptivo. *Link:* <<https://diaspora.black/sobre/>>.

Partindo do pressuposto de que a interseccionalidade é um desafio, por abordar as diferenças entre os sujeitos dentro de suas próprias dinâmicas e especificidades culturais, afetivo/cognitivas, biológicas, políticas e econômicas, Crenshaw (2004), compreende a *discriminação de modo interseccional*, como sendo uma constante vivenciada pelas pessoas negras, que se encontra entre as lutas de raça e gênero, sendo percebida mais violentamente por mulheres negras, pobres e trabalhadoras.

O relato de Barreto (2016, *apud* Youtube, *on-line*) selecionado para este artigo, é pertinente para se pensar em problematizações do fenômeno turístico para além do viés econômico, pensando na multiplicidade e diversidades de gênero, etnia/raça e classe social.

Ao pensar acerca de questões de raça, racismo e etnicidades, Queiroz e Queluz (2016) destacam que o legado/experiência colonialista, especialmente no Brasil, se dá a partir das violências que negam a experiência e a intersubjetividade das pessoas negras, carregando um espectro ontológico negativo. Para Queiroz e Queluz (2018), é a negação deste *ser* enquanto *sujeito* coletivo e individual, imposta por grupos sociais produtores/detentores de poder, que elegem determinadas características culturais, étnicas e sociais como positivas, que faz com que os estereótipos sejam os mediadores da realidade. Isto fica evidente quando o relato trazido por Barreto (2016, *apud* Youtube, *on-line*) apresenta a dificuldade de o trabalhador da rede hoteleira *enxergar* a mulher negra enquanto *turista e jornalista*.

Outro exemplo que corrobora para esta tessitura dialógico/teórica remete à experiência vivida por Dias (2017), ao problematizar as suas viagens realizadas enquanto homem negro, da pouca presença de pessoas negras viajantes e da negação destes sujeitos como consumidores de turismo a partir do *ser negro*.

Uma das faces mais terríveis do racismo é colocar nós negros nas estatísticas ruins, maior número de desempregados, nos presídios, em situação de rua, entre outros, e nos tirar das estatísticas positivas, como pessoas com graduação, em cargos de chefia e até mesmo fazendo turismo. Encontrei muitos brasileiros pelo meu caminho, mas,

como comentei antes, poucos eram negros. De todos os viajantes que cruzaram meu caminho lembro de uma brasileira negra, que comprou tour comigo em San Pedro de Atacama, Chile. A outra negra que encontrei foi no Marrocos, onde uma das minhas companheiras de tour ao Saara era uma etíope, que nasceu na Escócia e mora nos Estados Unidos. Nós dois comumente éramos confundidos com locais. E foi só (DIAS, 2017).

O relato de Dias (2017) corrobora com as considerações de Queiroz e Queluz (2018, p. 37), na medida em que as relações intersubjetivas são pautadas a partir de *estereótipos constituídos da negritude* (especialmente na sociedade brasileira), fazendo

[...] o observador ver que a pessoa negra é feia, ladra, violenta, mentirosa, preguiçosa, ignorante, com características sexuais animais, perigosa, antissocial, personificação do mal, etc. Como se pode notar, portadores de estereótipos desta natureza padecem de grave enfermidade social. Deveras, agir por estereótipo racista é coisa de gente doente. A sociedade brasileira é muito doente neste aspecto.

Isto se explica como Hintze e Júnior (2012), ao realizar um estudo crítico acerca das representações de pessoas brancas e não brancas em materiais publicitários de fomento e comunicação, em uma revista nacional do setor de turismo, chegaram à conclusão de que as pessoas negras, além de estarem carregadas dos mesmos estereótipos argumentados por Queiroz e Queluz (2016), são invisibilizadas pelo próprio fenômeno turístico (este voltado para pessoas brancas), de modo que

O turismo tem seu discurso formado a partir do encontro com o “outro”, mas, o “outro” está tão deformado e estereotipado, que o encontro não se dá, dá-se um pseudo-encontro, um simulacro. O olhar do turista é produzido a partir de um viés notadamente racista (HINTZE; JUNIOR, 2012, p. 71).

Assim, o exemplo trazido para este artigo do Diáspora Black (2018, *online*), é pertinente para esta discussão teórica quando 74% das pessoas que acessam este aplicativo brasileiro, são compostas por mulheres negras que “[...] não só nos ajudaram a desenvolver o Diáspora, financiando a campanha [de fomento de recursos/parceiras e parceiros para acomodação de espaços],

mas que hoje ajudam fazendo parte desta rede” (HUMBERTO, CARLOS, *apud* YOUTUBE, 2018, *on-line*), conforme brevemente explicitado neste relato de um dos fundadores do Diáspora Black (2018, *on-line*).

Outro relato que se soma a estas teorizações é da blogueira brasileira negra Argot¹⁴ (2016), ao mencionar acerca do turismo e situações racistas/misóginas vivenciadas por ela. Para a blogueira, as pessoas negras a todo instante reavaliam se estão dispostas a conhecer determinados destinos em virtude do estigma de *ser negra*. A situação vivenciada por ela na cidade de Helsinque, na Finlândia, é ilustrativa a este debate

*Dessa vez, em Helsinque a coisa foi diferente, eu ouvi insultos racistas! Eu contei no snapchat que tinha ficado doente, tinha ido para clínica e quando saio da clínica, acompanhada de uma amiga e andando bem no centro de Helsinque, um homem vira para mim e me diz uma palavra que eu entendi como “alaina” pelo tom de voz dele, eu tinha quase certeza que foi um insulto, mas eu não falo finlandês. No mesmo segundo, eu mando uma mensagem de voz para uma amiga que mora na Finlândia, e eu comentei que ou ele me chamou de “gostosa” ou que ele me insultou, e que tinha sido direcionado para mim, já que ele virou e olhou para mim. Poucos segundos depois, a minha amiga me responde que provavelmente a palavra citada foi “alainen” que quer dizer serviçal. Foi a primeira vez que fui insultada, infelizmente já havia sentido o peso do preconceito outras vezes, aquele preconceito velado corriqueiro, mas dessa vez foi diferente, ele gritou, e gritou para mim, não para mim e minha amiga, para mim! Ele virou a cabeça e olhou nos meus olhos enquanto vomitava o seu racismo (ARGOT, 2018, *on-line*).*

Argot (2016, *on-line*) prossegue em seu relato, dizendo que em 48 horas havia vivenciado uma segunda situação tensa:

Estava eu e minha amiga no terminal de ônibus que fica do lado de fora da estação central, em Helsinque (bem no centro da cidade) quando um senhor começou a me olhar. Como já disse, estou acostumada a olhares de curiosidade, e geralmente eu olho até a pessoa se tocar que ela está sendo inconveniente, mas dessa vez o senhor não parava de olhar, e eu pude ver o ódio nos olhos dele. Eu insisti em encarar, afinal a errada não era eu, eu não havia feito nada de errado, estava apenas turistando na cidade, e naquele momento estava esperando o ônibus. Foi um momento bem tenso,

¹⁴ Baiana radicada na cidade de Hong Kong, a blogueira partilha *online* experiências próprias de destinos visitados, costumes observados e as relações intersubjetivas vivenciadas. É possível perceber nos relatos de Argot (2016), questões interseccionais de raça/etnia e gênero. *Link*: <<https://nomundodapaula.com/>>.

minha amiga inclusive temeu pela minha integridade física, e me pediu para a gente sair dali, porquê mesmo ela pode perceber o olhar de ódio nos olhos dele, e mais uma vez, era direcionado apenas para mim, a negra! Eu tremia, mas não quis demonstrar medo, até que ele colocou a mão dentro do blazer como se fosse sacar uma arma, naquele momento eu não consegui pensar em outra coisa além de que ele iria atirar em mim, e eu seria mais uma vítima fatal do racismo. Eu saí do terminal de ônibus, em pânico! Estava tremendo e levei algum tempo até me acalmar, fisicamente ele parecia um neonazista, e tive muito medo de não sair viva daquele encontro, ou de sofrer violência e aumentar os números dos crimes de ódio. Não, eu não interpretei errado, nos dois casos, o que mais me impressionou é que apesar de eu estar com minha amiga, os ataques eram direcionados a mim, que diferente dela, sou negra. E nos dois casos, a minha amiga confirmou que não era algo geral para nós duas, e sim direcionado a mim.

Os estereótipos materializados acerca do ser negro, a partir dos dois relatos de Argot (2016, *on-line*), traduzem elementos combinados de classe social, ao ser categorizada pejorativamente como uma serviçal na primeira agressão vivenciada, ao mesmo tempo em que o preconceito racial era efetivado a partir de olhares e gestos ameaçadores, especialmente na segunda agressão. É pertinente mencionar que Dias (2017), ao tecer suas considerações acerca do viajante negro, reconhece as dificuldades adicionais das mulheres viajantes, especialmente se estiverem sozinhas¹⁵.

3 POSSIBILIDADES, EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS DEMOCRÁTICAS

A construção do processo de intersubjetividades entre sujeitos, a partir

¹⁵ Dados do Atlas da Violência do IPEA, elaborado por Cerqueira et. al (2017) atestam que as pessoas pretas e pobres, maioria da população brasileira, continuam sendo as mais vulneráveis a serem mortas. Chama a atenção que no relatório divulgado, do total de mais de 4600 casos notificados de mulheres assassinadas no Brasil em 2015, 65,3% delas eram mulheres negras. O relatório aponta ainda que, apesar dos avanços postos com a Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015 (2015), conhecida como a Lei do Femicídio, há obstáculos a serem superados em uma sociedade estruturalmente misógina e racista, favorecendo a subnotificação de casos de violências contra as populações mais frágeis, especialmente as mulheres e mulheres negras. Do mesmo modo, casos de violências contra mulheres viajantes, relatados no estudo de Piscitelli (2017, *on-line*), demonstram que ainda é pouca a atenção dada pelos órgãos governamentais do Brasil acerca das violências sofridas por turistas mulheres. Tanto o estudo do IPEA de Cerqueira et. al (2017), quanto o estudo de Piscitelli (2017, *on-line*) convergem para o argumento tecido na tese deste artigo, urgindo para que um olhar interseccional de classe, etnia/raça e gênero perpassa pelo fenômeno turístico, de modo que pessoas pretas experienciem a condição de ser turista democraticamente e sem medo.

do fenômeno turístico, perpassa pelo valor simbólico que é atribuído às experiências vivenciadas pelo turista no destino visitado. No entanto, estas intersubjetividades são prejudicadas no momento em que a dignidade humana é violentada e os estereótipos são materializados, negando a condição deste sujeito como um *consumidor turístico*.

Os quatro relatos apresentados nesta tessitura teórica evidenciam disputas de poder entre *quem pode ou não pode interagir nos espaços*. E são as instituições, aqui entendidas não somente a partir de normativas e materialidades constituídas, mas também pelos sujeitos representantes, que dizem que *determinados espaços não são lugares para pessoas negras experienciarem plenamente o turismo*.

Destarte, as possibilidades de pensar o turismo democraticamente para todos os sujeitos, remete a entendê-lo como um movimento e processo histórico dialético/dialógico¹⁶. Moesch (2002), ao criticar as concepções deterministas de se pensar/planejar o turismo, enquanto política pública, epistemologia e fomento, diz que

O “iluminismo” do campo teórico turístico, emergente na década de 1970 e persistente nas publicações da Organização Mundial do Turismo, por meio de seus anuários estatísticos, no fazer-saber do turismo, solapa a dinâmica complexa da interdisciplinaridade deste fenômeno pós-moderno (MOESCH, 2002, p. 133).

É importante que as agências de fomento e organizações de turismo pensem este fenômeno para além dos relatórios que privilegiam o viés econômico, buscando entender como se dá a dinâmica de intersubjetividades do turista e autóctone. Do mesmo modo, instaurar uma cultura democrática nas sociedades e que respeite as diferenças, é um exercício constante de pensar interseccionalmente questões culturais, étnico/raciais, de classes sociais e de

¹⁶ É importante lembrar que dialético/dialógico é evocado neste artigo não enquanto categorias/epistemologias, mas sim no sentido do significado e da simbologia das palavras: do exercício construído em tecer um diálogo com o/a leitor/a e, ao mesmo tempo, valer-se da arte da dialética em/de determinados campos do conhecimento (turismo, intersubjetividade e interseccionalidade) para defender a tese e objetivo central.

gênero, no instante em que se dão as intersubjetividades do fenômeno turístico.

O olhar proposto por Creenshaw (2004), acerca da interseccionalidade, assevera que os mecanismos jurídicos já estão postos (na maioria das sociedades) para se combater as discriminações

Quando somos protegidas contra a discriminação racial, somos protegidas contra todas as formas de discriminação racial, não apenas contra as que ocorrem para os homens. E quando somos protegidas da discriminação de gênero, somos protegidas de todas as formas de discriminação de gênero e não apenas das formas que afetam as mulheres da elite que estão protegidas das formas que ocorrem com as mulheres pobres e negras (CRENSHAW, 2004, p.15).

É interessante perceber que movimentos como o Diáspora Black (2018, *on-line*), pensados a partir das vivências de viajantes negras e negros, está pautado na solidariedade da dor de ser negra e ser negro, enquanto sujeito, turista e/ou anfitrião de visitantes. Também esta solidariedade permite que se reafirme características valorativas de cada sujeito, uma das chaves para se pensar em possibilidades de existências efetivas de turismos democráticos.

Pensar em desigualdades não necessariamente requer estigmatizá-las permanentemente, em razão destes estigmas se caracterizarem em verdadeiros estereótipos materializados nas peças publicitárias e campanhas governamentais de destinos turísticos, costumes, tradições, monumentos históricos, ambientes naturais, animais e povos (HINTZE; JUNIOR, 2012). Os estereótipos negam a condição ontológica do outro e são motes para afirmação de violências diversas, tal como posto por Queiroz e Queluz (2016) acerca das pessoas negras, podendo suas provocações ser estendidas para o fenômeno turístico, uma vez que se entende aqui que este é polissêmico, multicultural, pluricultural, dialético e dialógico.

Em momentos de endurecimento de políticas migratórias e de

deslocamento de pessoas¹⁷, pensar no fenômeno turístico democrático para todos os sujeitos (não somente para mulheres e homens negros e negros) requer ter a coragem de buscar o exercício constante de questionar como somos formados enquanto sujeitos e sociedade, para que somos formados, a que custo somos e como se dão estes diálogos intersubjetivos.

REFERÊNCIAS

ARGOT, Paula. Os finlandeses são racistas? Minha experiência em Helsinque [28 de julho de 2016]. **No mundo da Paula**. Disponível em: <<https://nomundodapaula.com/2016/07/os-finlandeses-sao-racistas-minha-experiencia-em-helsinque.html>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO –BRAZTOA. **Anuário Braztoa 2018**. São Paulo: Braztoa, 2018. Disponível em: <http://braztoa.com.br/wp-content/uploads/2018/04/ANUARIO_BRAZTOA_2018_OK_REV_23042018.pdf>. Acesso: 03 mai. 2018.

BARRETO, Luciana. Porque precisamos do Diáspora Black? [6 de dezembro de 2016]. **Youtube**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ET_mN22Dmvc>. Acesso em: 04 mai. 2018.

BARRETO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. Campinas: Papirus, 1995.

¹⁷ As recentes políticas adotadas por países ricos acerca do fluxo migratório, somadas à estigmatização étnica, cultural e racial dos povos, elitiza ainda mais o turismo, perfazendo um tipo de capital econômico e cultural cada vez mais difícil de ser democratizado. Melo (2017), ao enfatizar que o governo brasileiro de Michel Temer endureceu a política de acolhimento a refugiados, adere indiretamente as políticas antimigratórias adotadas pela administração estadunidense de Donald Trump. Delfim (2017) cita em reportagem que o conservadorismo ascendente em países ricos, especialmente o grupo dos sete países que mais concentram riqueza mundial, também contribuiu para a estigmatização dos povos que mais sofrem, forçados a saírem de suas terras em virtude de instabilidades humanitárias/bélicas. A crítica contundente realizada pelo editorial do jornal The New York Times (2018), acerca da separação de membros de famílias de imigrantes ilegais que adentram em território estadunidense (especialmente crianças), posta em prática pelo governo Trump em maio de 2018, se configura em mais um exemplo de como estes movimentos e políticas estigmatizadoras podem reverberar negativamente no fluxo mundial/doméstico de viagens e nos próprios sujeitos considerados *personas non gratas* e de baixa categoria humana, instaurando um verdadeiro pânico moral.

BENI, Mario Carlos. **Análise estrutural do turismo**. São Paulo: Senac, 2003.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Anuário estatístico de turismo 2017: volume 44 ano base 2016**. [Jan. 2018]. Disponível em <<http://dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>>. Acesso em: 29 mai. 2018.

BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo: crítica da violência ética**. Tradução de Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

CERQUEIRA, Daniel et. al. **Atlas da violência 2017 IPEA e FBSP**. Rio de Janeiro: IPEA, jun. 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2018.

CRENSHAW, Kimberle W. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: **Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem, 2004, p. 7-16. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

DELFIM, Rodrigo Borges. G7 endurece discurso contra fluxos migratórios; MSF chama cúpula do grupo de “fracasso” [29 de maio de 2017]. São Paulo. **Migra Mundo**. Disponível em: <<http://migramundo.com/g7-endurece-discurso-contr-fluxos-migratorios-msf-chama-cupula-do-grupo-de-fracasso/>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

DIAS, Guilherme Soares. Como é ser um corpo negro viajando pelo mundo? [28 de junho de 2017]. Bauru. Publicado por Pedro Borges. **Alma preta**. Disponível em: <<https://www.almapreta.com/editorias/o-quilombo/como-e-ser-um-corpo-negro-viajando-pelo-mundo>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

DIÁSPORA BLACK. **Sobre**. Disponível em: <<https://diaspora.black/sobre/>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5 ed. São Paulo: Editora Globo, 2008.

HINTZE, Helio; JÚNIOR, Almeida. Estudos críticos em turismo: A comunicação turística e o mito da democracia racial no Brasil. In: **Revista turismo e desenvolvimento**. Aveiro: Universidade de Aveiro. n. 17/18, p. 57-72, 2012. Disponível em:

<<http://revistas.ua.pt/index.php/rtd/article/view/7974/6405>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

HUMBERTO, Carlos. Como surgiu a Diáspora Black [6 de janeiro de 2018]. **Youtube**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iO0v0tSsNRA>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2014/IBGE**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

_____. **Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados demográficos do censo 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=288941>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Situação social da população negra por estado**. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-pesquisas/situacao-social-da-populacao-negra-por-estado-seppir-e-ipea>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens**. Trad.: contexto traduções. São Paulo: Aleph, 2001.

KRISTEVA, Julia. **Powers of horror: an essay on abjection**. Translate by Leon Roudiez. New York: Columbia University Press, 1982.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça**. Tradução de Otto Lamy de Correa. São Paulo: Claridade, 2003.

MELO, Débora. Brasil, de portas quase fechadas aos refugiados – em meio a explosão de fluxos migratórios, cai o número de pessoas em situação de risco admitidas pelo governo brasileiro [09 de março de 2017]. São Paulo. **Carta Capital**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/revista/942/brasil-de-portas-quase-fechadas-aos-refugiados>> Acesso em: 22 jun. 2018.

MOESCH, Marutschka. **A produção do saber turístico**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVEIRA, Tony. Seis estatísticas que mostram o abismo racial no Brasil [20 de novembro de 2017]. São Paulo. **Carta Capital**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/seis-estatisticas-que-mostram-o-abismo-racial-no-brasil>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

PISCITELLI, Adriana. “#queroviajarsozinhasemmedo”: novos registros das articulações entre gênero, sexualidade e violência no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, e175008, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n50/1809-4449-cpa-18094449201700500008.pdf>>. Acesso em: 15 mai.2018. Epub06-jul-2017.<<http://dx.doi.org/10.1590/18094449201700500008>>.

QUEIROZ, Ivo Pereira de; QUELUZ, Gilson Leandro. Raça, racismo e etnicidade: o legado colonial e seu enfrentamento. In: LUZ, Nanci Stancki da; CASAGRANDE, Lindamir Salete (orgs). **Entrelaçando gênero e diversidade: múltiplos olhares**. Curitiba: UTFPR Editora, 2016, p. 19-48.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à lava jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

THE NEW YORK TIMES. **Editorial**: When did caging kids become the art of the deal? [18 de junho de 2018]. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/06/18/opinion/trump-children-border-immigration-nielsen.html?action=click&pgtype=Homepage&clickSource=story-heading&module=opinion-c-col-left-region®ion=opinion-c-col-left-region&WT.nav=opinion-c-col-left-region>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

VIEIRA, Isabela. IBGE: negros são 17% dos mais ricos e três quartos da população mais pobre [02 de dezembro de 2016a]. Rio de Janeiro. **EBC Agência Brasil**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-12/ibge-negros-sao-17-dos-mais-ricos-e-tres-quartos-da-populacao-mais-pobre>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

_____. Mulheres trabalham cinco horas a mais e ganham 76% do salário dos homens [02 de dezembro de 2016b]. Rio de Janeiro. **EBC Agência Brasil**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-12/mercado-de-trabalho-continua-discriminando-mulheres-independentemente-da-criese>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

WORLD TOURISM ORGANIZATION. Tourism Highlights 2016 edition, p. 1-14. IN: BRASIL - MINISTÉRIO DO TURISMO. **Estatísticas e indicadores - turismo mundial**. Disponível em: <<http://dadosefatos.turismo.gov.br/estat%C3%ADsticas-e-indicadores/estat%C3%ADsticas-e-indicadores-turismo-mundial.html>>. Acesso: 28 mai. 2018.

